



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 313, DE 12 DE MAIO 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe expediente ao CMI - Conselho Municipal do Idoso de Itabirito, para que este preste informações e apresente proposições.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que encaminhe expediente ao Conselho Municipal do Idoso de Itabirito, para que este preste as seguintes informações e apresente as seguintes proposições:

- Cópia da ata da última reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso.
- Relatório das atividades desenvolvidas pelo Conselho nos últimos 12 (doze) meses, incluindo:
 - Projetos e programas implementados;
 - Ações de acompanhamento e fiscalização da Política Municipal do Idoso;
 - Parcerias firmadas com outras entidades;
 - Recursos financeiros utilizados e sua destinação.
- Informações sobre a composição atual do Conselho, incluindo os nomes dos membros e as entidades que representam.
- Calendário das próximas reuniões ordinárias do Conselho.
- Apresentação de sugestões para o aprimoramento da Política Municipal do Idoso, com foco nas necessidades e demandas da população idosa de Itabirito.
- Propostas de ações conjuntas entre o Conselho Municipal do Idoso e a Câmara Municipal de Itabirito para a promoção dos direitos e o bem-estar da pessoa idosa.

- Indicação de prioridades para a aplicação de recursos públicos destinados à Política Municipal do Idoso.

Justificação: O Conselho Municipal do Idoso é um órgão permanente e deliberativo de fundamental importância para a construção, acompanhamento e execução da Política Municipal do Idoso em Itabirito. Considerando a relevância das ações do Conselho para a promoção dos direitos e o bem-estar da população idosa do nosso município, e tendo em vista o meu compromisso com a transparência e a fiscalização da gestão pública, apresento o presente Requerimento, com o objetivo de obter informações detalhadas sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho e de colher sugestões para o aprimoramento da Política Municipal do Idoso.

Sala de sessões, 12 de maio de 2025.


Fabinho Fonseca
Vereador

DEFERIDO
EM 12 / 05 / 25

PRESIDENTE